



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1662, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011446/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de **doutor**, curso concluído em **10 de abril de 2019**, a **RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753121, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme Nota Técnica nº 13/2019-ME e Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal estendendo-se para a direita.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS